

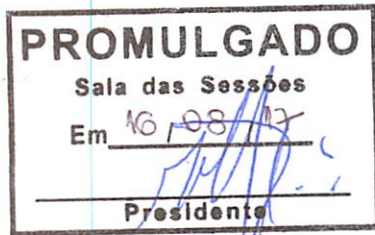


CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017

DATA: 16/08/2017



SÚMULA: Mantém o Veto às Emendas dos Projetos de Lei 014 e 015/2017 – PPA e LDO, respectivamente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

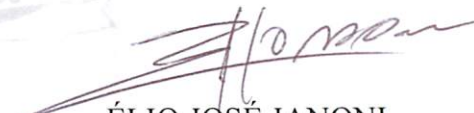
Art. 1º - Fica mantido o Veto às Emendas dos Projetos de Lei 014 e 015/2017 – PPA e LDO, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de agosto de 2017.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente


GILMAR JOSÉ LAHORATO
1º Secretário


ÉLIO JOSÉ JANONI
Vice-presidente


DIONES CARLOS DE CAMPOS
2º Secretário